



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.566

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a décima nona ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a ata do dia cinco de abril será apreciada na próxima sessão e passou a falar sobre a sua forma de iniciar a noite quando faz questão de reverenciar e exaltar o quanto as mulheres precisam de mais espaço na sociedade, afirmou que durante a sua presidência no espaço legislativo é intolerável existir atitudes que vão de encontro ao machismo e a difamar a imagem da mulher seja por funcionário ou vereador. Em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: requerimento n.º 001/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho, requer ao executivo municipal informações quanto aos nomes das empresas com os respectivos CNPJ dos contratos celebrados com a Secretaria de Infraestrutura pelo município de Quatis RJ". Com objetivo de evitar duplicidade e de acordo com a sequência disponibilizada pelo setor de protocolo o presidente informou que a numeração correta do requerimento era n.º 006/2022 e perguntou se havia objeção dos autores quanto a numeração para a tramitação. Na ausência de objeção solicitou a leitura ao primeiro secretário. Lido tal requerimento, abriu-se a votação quando se constatou o empate (quatro vereadores se mantiveram como estavam e quatro se levantaram). Sendo assim, o presidente desempatou a votação ficando de pé e obteve-se o seguinte resultado: rejeição do requerimento n.º 006/2022 com cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Diversos: sem matéria. Na fase de indicações verbais o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e secretaria competente: reforma do vestiário masculino e construção do vestiário feminino na Secretaria Municipal de Obras; possibilidade de realizar o calçamento com bloquete no Loteamento São José II; e manutenção da rede de esgoto ao lado da linha férrea - na antiga estação. O vereador Nilde Hipólito Filho fez duas indicações ao executivo municipal: manutenção da rede de esgoto na Rua Georgeth Barbosa Leite (subida que vai para o Terreirão); e colocação de lâmpada no poste localizado no pátio da estação, perto do alojamento da rede. O vereador André Gomes Martins fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e órgão competente: estudo da viabilidade da construção de pontos de ônibus na Estrada Victor Marcondes Sampaio, no trecho entre os dois pontos existentes na via. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para a tribuna e após constatar quórum regimental passou a ordem do dia: substitutivo n.º 004/2022 ao projeto de lei n.º 009/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Francisco Antônio de Paula Franco, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, "dispõe sobre a revisão geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão, contratos temporários, agentes de endemias, conselheiros tutelares e agentes políticos do município de Quatis", com parecer conjunto n.º 015/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável pelo encaminhamento do projeto originário. Após leitura do parecer, o presidente colocou em discussão passando a palavra ao vereador Francisco Antônio de Paula Franco, o qual iniciou a fala. Porém foi interrompido pelo pedido de perdão do presidente que informou equívoco e solicitou a leitura da emenda substitutiva pelo primeiro secretário. Durante a leitura o vereador José Jadenilso da Silva pediu um minuto e apresentou questão de ordem questionando que o percentual dizia vinte por cento e entre parênteses dizia dezesseis por cento e não estava entendendo a redação. O presidente questionou se o proposto por eles (autores da emenda) era de vinte por cento e obteve resposta afirmativa. Em seguida informou que era o que estava no documento. O vereador José Jadenilso da Silva questionou que entre parênteses estava dezesseis por cento. O presidente respondeu que era erro de digitação e não era deles (mesa executiva). O vereador José Jadenilso da Silva falou que o presidente precisava ver isso daí. O presidente

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

exemplificou que o erro não era deles (mesa executiva) e perguntou se o primeiro secretário havia terminado a leitura. Após conversa com a assistente de plenário, explicou que ao protocolar o projeto os autores não atentaram para a digitação e o documento digitalizado (colocado na súmula da sessão) estava do jeito que foi protocolado não sendo digitado por nenhum membro da Casa Legislativa. O vereador José Jadenilso da Silva falou estavam havendo algum engano. O presidente falou que não havia escutado e após o vereador repetir a fala sobre a existência de engano respondeu que não havia nenhum engano e continuaria por questão da ordem e solicitou ao primeiro secretário o prosseguimento da leitura. O vereador José Jadenilso da Silva, após explicação da assistente de plenário, pediu desculpas ao presidente e reconheceu que realmente havia ocorrido um erro de digitação. O presidente concedeu as desculpas e solicitou ao primeiro secretário o término da leitura. Finalizada a leitura do substitutivo, o presidente abriu a discussão passando a palavra prioritariamente ao vereador Francisco em razão de tê-lo interrompido anteriormente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco falou que eles, os vereadores autores da emenda, tinham conhecimento da ilegalidade e da inconstitucionalidade da proposta. Mas que foi a forma encontrada para protestar contra a ilegalidade muito maior, do que a emenda, ocorrida quando a mesa diretora não os chamou (autores da emenda) para a discussão sobre os dezesseis por cento de aumento para os funcionários do executivo e de receberem informações precisas que o executivo tem dinheiro para bancar o reajuste de vinte por cento. Questionou onde ficava a democracia da mesa diretora em relação aos outros quatro vereadores. O vereador Alex Miller Alves d'Elias ressaltou que toda a matéria que entra na casa era acessível a todos os vereadores e bastava vir procurar informações, pois ninguém teria que levar informações aos colegas. Falou que vinha à Câmara todos os dias cumprir sua obrigação. Neste momento o vereador Francisco Antônio de Paula Franco passou a falar em tom elevado atrapalhando o vereador (Alex Miller) que obtinha o direito a fala e o presidente pediu por favor. Mas o vereador (Francisco Antônio) continuou falando em tom mais elevado e afirmou que era obrigação da mesa diretora chamar os vereadores para participar da discussão. O presidente respondeu, em tom elevado, que não era obrigação de ninguém, que estavam numa casa de leis e novamente pediu por favor ao vereador. O vereador Francisco Antônio de

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Paula Franco afirmou que continuaria falando. O presidente respondeu que o vereador poderia continuar falando e solicitou respeito, pois não estava em casa e nem em seu momento e novamente pediu por favor que ficasse em silêncio ou iria desligar o microfone dele. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco falou que o presidente não precisava falar alto com ele. O presidente respondeu que falaria porque ele (vereador Francisco Antônio) havia feito o mesmo com outro vereador (Alex Miller) e ressaltou que o momento de fala era de tal vereador. Reafirmou que falaria alto enquanto não houvesse ordem na casa. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco falou que também falaria e perguntou o que o presidente faria com ele. Em resposta, o presidente informou que poderia expulsá-lo da casa naquele momento, pois era amparado pelo regimento interno. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco continuou respondendo (áudio incompreensível). O presidente solicitou o desligamento do microfone do vereador em questão e pediu a continuidade da fala ao vereador Alex Miller. O vereador Alex Miller Alves d'Elias continuou explicando que as matérias que entram na casa estavam à disposição de todos que tem assessores que poderiam acompanhar o que entra, o que sai e o que está em discussão na casa. Colocou que o argumento falado não era válido. Neste momento o vereador Francisco Antônio de Paula Franco voltou a interromper a sessão e o vereador Alex Miller solicitou respeito à sua fala. Como o vereador (Francisco Antônio) continuou falando, o presidente o informou sobre a infração ao artigo duzentos e quarenta e nove do Regimento Interno. Em resposta, o vereador falou para o presidente tomar providências cabíveis. O presidente falou que havia tomado informando-o sobre a infração ao artigo duzentos e quarenta e nove do regimento interno e não era seu momento de falar. E que no momento quem concede fala é o presidente da câmara, o qual ele (vereador Francisco Antônio) não era. O vereador Alex Miller Alves d'Elias continuou falando que estava à disposição de todos. Informou que o executivo possuía um corpo técnico responsável pela análise dos dezesseis por cento, que poderia ter recurso, mas foi o valor que pode chegar respeitando cinquenta e cinco por cento de limite da folha. Adiantou seu voto favorável aos dezesseis por cento e concluiu discorrendo sobre a necessidade de haver respeito entre os colegas, respeito à fala do outro e que nunca houve essa interrupção enquanto alguém falava. Destacou que cada um é responsável pela própria fala e em sua vez poderiam falar o que quisessem. O

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador José Jadenilso da Silva esclareceu ruídos existentes no município, relatou inclusive abordagem de munícipes trabalhadores da prefeitura questionando porque não daria os dezesseis por cento quando respondeu que os dezesseis por cento já era direito da revisão salarial e eles (autores da emenda) só queriam provocar uma discussão para colocar os vinte por cento. Perguntou se os vereadores foram chamados para discussão dos dezesseis por cento junto a equipe de finanças do atual prefeito, se argumentaram, pois acreditava que nem o sindicato dos funcionários foi avisado. Expôs que a prefeitura poderia ter pensado melhor olhando com mais carinho para os funcionários, considerando o prospecto de quase noventa e quatro milhões anual. Reiterou a fala do vereador Alex sobre o teto de despesas, mas era possível oferecer outros benefícios melhores do que o aumento remunerativo e esclareceu aos espectadores (online e presencial) que em nenhum momento os vereadores Rosa, Francisco, Nilde Hipólito e José Jadenilso foi contra os dezesseis por cento e o objetivo era melhorar ainda mais a situação dos trabalhadores que já são tão penalizados. O vereador Nilde Hipólito Filho mencionou o valor estimatizado em noventa milhões, conforme citado pelo vereador José Jadenilso, e falou que não queria atrasar ninguém e era um cara trabalhador. Concordou com o direito de fala do vereador Alex e afirmou que vem à câmara, conversa com todos e os vereadores sabiam disto, mas em momento algum foi chamado para conversar sobre os dezesseis por cento. Sobre dar vinte por cento, reconheceu que estava ilegal porque deveria ser enviado pelo executivo, mas que poderia ter chamado os vereadores para conversar o que não aconteceu. Falou que os trabalhadores queriam ganhar bem para levar o pão de cada dia para casa e que os assalariados da prefeitura têm direito à um salário melhor. Sobre os dezesseis por cento proposto pelo prefeito e apoiado pelos vereadores (mesa executiva) esclareceu que não eram contra e votariam, mas queriam melhorar e dar os vinte por cento, afirmando que tem condições de dar. Afirmou que não queriam afrontar prefeito ou membros da mesa e se quiserem união tem que chegar e conversar, expôs que a mesa executiva vai sentar sozinha e conversar, mas pode interagir junto com os outros vereadores. Assegurou sua vontade de dar os vinte por cento aos funcionários, mas que não teria o que fazer se o prefeito e os vereadores (maioria) não concordavam. O vereador André Gomes Martins enquanto vereador e presidente da comissão foi buscar informação e conforme já dito na casa era atribuição do

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

executivo propor a matéria. Sendo assim foi saber da existência de impacto financeiro, quando o secretário de finanças do município, senhor João Paulo dos Santos, passou informações de duas ações relacionadas aos vencimentos dos servidores municipais em andamento (reforma do estatuto do servidor municipais e reajuste do piso nacional dos profissionais do magistério) que também impactarão aos servidores. Expôs que gostaria que o reajuste fosse maior (vinte e cinco, trinta por cento), mas enquanto vereador não tem essa prerrogativa e o cálculo de impacto financeiro foi feito pela equipe, com pessoas qualificadas e estudadas, e finalizou afirmando que tal discussão só ocorreu para tumultuar a casa considerando que já sabiam da ilegalidade. O presidente informou que encerraria a discussão em atenção ao artigo trezentos e sessenta e um fazendo a fala final pra encerrar a discussão sobre a emenda. Explicou que discutiam a revisão geral anual destacando que em qualquer tipo de articulação dentro da política é necessário considerar dois fatores, emoção (querer agradar todo mundo) e a razão. Mencionou o artigo trezentos e vinte e dois inciso um do regimento interno e afirmou que qualquer proposição deve iniciar corretamente e embasada para a sustentabilidade. Lembrou a responsabilidade de ocupar o cargo de vereador e buscar a informação (quando não souber) e não esperar. Informou que enquanto vereador tem buscado de forma constante fomento para as políticas públicas e vem entregando projetos e emendas para a população. Sobre o trabalho do vereador, para o qual receberam votos, destacou a impossibilidade de se eximir das tarefas e obrigações. Sobre os dados colocados na mensagem do executivo explicou que a revisão geral foi baseada em índices do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) INPC (índice nacional de preço ao consumidor) e IPCA (índice de preços no consumidor), conforme consta no projeto, resultando no panorama de dezesseis para não prejudicar outras políticas públicas e ações de valorização dos profissionais. Exemplificou a situação questionando a apresentação de proposição sem saber o impacto financeiro assim como dizer a alguém como executar orçamento da própria casa sem perguntá-lo antes, afirmando que era o mínimo a ser feito. Declarou voto contrário justificando a crença na responsabilidade de todos enquanto vereadores. Lembrou de ação do Tribunal de Contas em parceria com o Tribunal Superior, ocorrida na casa e ainda não era vereador, durante a qual receberam orientações sobre proposições e emendas neste sentido.

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Destacou que as proposições de competência do executivo não perpassavam pelo legislativo e caso contrário poderiam ocasionar em estorno de valores por prática ilegal/inconstitucional. Finalizou ressaltando que o trabalho continuará acontecendo em cima da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno conforme jurou na Casa. Neste momento o vereador José Jadenilso da Silva perguntou ao presidente se ainda estava em discussão e obteve resposta negativa. Encerrada a discussão, o presidente colocou em votação nominal onde os vereadores Alex Miller e Luiz Fernando votaram sim. Antes de votar o vereador José Jadenilso perguntou ao presidente se estavam votando a emenda de vinte por cento ou os dezesseis por cento. Em resposta, o presidente informou que era o parecer da emenda que deveria ser aprovado ou rejeitado, quando o voto sim rejeitaria e o voto não aprovaria. Após explicação o vereador José Jadenilso da Silva votou não, seguido pelos vereadores Nilde, Maria Rosa e Francisco Antônio. Os vereadores Carlos Alberto, André e Willian votaram sim. Sendo assim, o substitutivo n.º 004/2022 ao projeto de lei n.º 009/2022 foi rejeitado, obtendo cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Projeto de lei n.º 009/2022, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a revisão geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão, contratos temporários, agentes de endemias, conselheiros tutelares e agentes políticos do município de Quatis", parecer conjunto n.º 014/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 009/2022 foi aprovado por unanimidade. Substitutivo n.º 005/2022 ao projeto de lei n.º 011/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Francisco Antônio de Paula Franco, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do poder legislativo e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 018/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável pelo encaminhamento do projeto originário. Após leituras do parecer e do substitutivo, e não havendo discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o substitutivo n.º 005/2022 ao projeto de lei n.º 011/2022 obteve cinco votos contrários (sim) e quatro votos favoráveis (não). O presidente anunciou a aprovação do

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

substitutivo n.º 005, mas logo pediu perdão e declarou a rejeição do substitutivo n.º 005/2022 ao projeto de lei n.º 011/2022. Projeto de lei n.º 011/2022, autoria mesa executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do poder legislativo e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 016/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Durante a leitura do parecer (uma hora e quinze minutos do vídeo), o vereador José Jadenilso apresentou "questão de ordem" com relação às datas, pois estava registrado primeiro de março e sendo falado primeiro de janeiro, ou seja, havia dubiedade e no texto original dizia primeiro de março. Em seguida, solicitou ao presidente a gentiliza do primeiro secretário voltar a leitura para registro nos autos. Neste momento, o primeiro secretário retornou a leitura do parecer a partir do trecho que trata do artigo quarto do referido projeto de lei e seguiu com a leitura da redação final. Durante a discussão da matéria, o vereador José Jadenilso da Silva falou ao presidente relembrando que eles (vereadores Nilde Hipólito, Rosa, Francisco Antônio de Paula Franco e ele) estiveram na sala da presidência, momento no qual haviam se deparado com a leitura de um projeto da casa que sugeria a remuneração dos servidores. Ocasião que possuíam visão não muito favorável pelo exposto nas conversas realizadas, pois através de contas informais verificaram que existiria aumento de até trinta e cinco por cento para funcionários da casa, o que eles questionaram e colocaram a proposta optando por trabalhar com uma margem menor e abranger a todos igualmente e o presidente ficou de verificar (momento que teve os vereadores de testemunhas). Dito isto, explicou que não sabia qual argumentação o presidente teve com o executivo, pois no momento ele o acompanhava. Mas anteriormente tinha uma visão de melhorar ainda mais a remuneração dos funcionários. Explicou que considerando a conversa realizada com o presidente eles entraram com a emenda dos vinte por cento lida, votada e barrada. Falou ao presidente que ele não havia voltado para comunicá-los sobre tal questão e finalizou explicando que a colocação foi diretamente ao mesmo, pois a reunião foi tratada com ele (presidente). O presidente respondeu que a conversa que tiveram sobre a fixação, diferente do que estavam votando no momento: revisão geral anual. Explicou que quando a revisão geral anual, de competência do executivo, é fixada em dezesseis por cento tal porcentagem passa a ser o teto

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

para a casa legislativa, e que a fixação é competência do legislativo. Informou que daqui a pouco votarão tal fixação com porcentagem gradual pensada a fim de valorizar os servidores de acordo com o nível de escolaridade. O vereador José Jadenilso da Silva, após permissão do presidente, perguntou se o presidente estava se comprometendo em posteriormente fazer a revisão de fixação para os funcionários geral. O presidente respondeu positivamente informando que estava na ordem do dia e seria o próximo projeto. O vereador André Gomes Martins apresentou emenda verbal ao artigo segundo: "Fica o poder legislativo autorizado a atualizar nos termos do artigo 1º da presente lei, as tabelas de remuneração dos servidores a partir de primeiro de março...." passaria para: "primeiro de janeiro de 2022....". O presidente colocou a emenda verbal em discussão, quando o vereador José Jadenilso da Silva fez um adendo parabenizando o vereador proponente em razão de ficar corretamente. O presidente colocou a mencionada emenda verbal em votação quando o vereador Francisco Antônio de Paula Franco questionou a constitucionalidade de realizar emenda verbal na hora da votação. Em resposta, o presidente informou que havia previsão de emendas verbais no regimento interno e passou a votação nominal da proposta de emenda verbal, sendo a emenda verbal aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente informou que passaria a votação do projeto de lei e logo foi interrompido pelo vereador José Jadenilso da Silva que perguntou/afirmou que a matéria ainda estava em discussão. O presidente retornou à discussão da matéria e na ausência desta, colocou o projeto de lei n.º 011/2022 em votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 012/2022, autoria mesa executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Quatis e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 017/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Solicitada a leitura do parecer, o primeiro secretário pediu dispensa em razão de todos os vereadores possuírem cópia. A proposta de dispensa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguida a leitura da redação final, o projeto foi discutido pelo vereador Francisco Antônio de Paula Franco registrando que as emendas substitutivas de dezesseis para vinte por cento apresentadas eram relativas aos funcionários de executivo e do legislativo e que mesmo recebendo o menor salário dos noventa e dois municípios não propuseram para eles

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

(vereadores). Não havendo mais discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 012/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 003/2022, autoria mesa executiva, "dispõe sobre a remuneração e os vencimentos dos servidores públicos efetivos e em comissão do poder legislativo municipal", com parecer conjunto n.º 012/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Solicitada a leitura do parecer, o primeiro secretário pediu dispensa em razão de todos os vereadores possuírem cópia. A proposta de dispensa de leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Durante a leitura da redação final, o primeiro secretário pediu dispensa dos anexos e o presidente considerando que todos os vereadores possuíam cópia dos anexos colocou em votação a dispensa de leitura dos anexos. O vereador José Jadenilso da Silva perguntou se os anexos eram em relação aos valores e o presidente respondeu que era em relação a fixação. O vereador perguntou se eram dos valores discriminados e o presidente respondeu que sim. O vereador José Jadenilso da Silva reconheceu que era votação mínima, mas falou sobre a importância de realizar, caso não fosse muito extenso, para deixar aos vereadores e pessoas presentes e o presidente lembrou que as cópias foram enviadas a todos os vereadores. O vereador concordou com a fala do presidente e se os demais concordassem com dispensa. O presidente colocou a dispensa de leitura dos anexos em votação e após todos os vereadores permanecerem como estavam declarou rejeitada a leitura, mas logo falou que na verdade estava aprovada a dispensa da leitura dos anexos. Em seguida colocou em discussão quando o vereador José Jadenilso da Silva apresentou questão de ordem expondo que a gravação dos áudios estava ficando dúbia visto que o presidente não fazia a retificação das falas errôneas, e se pedirem cópia do áudio constará a dubiedade já que o presidente falava e não ratificava, logo pediu perdão e disse retificava. O presidente falou que poderia ratificar e faria naquele momento e ele poderia ficar tranquilo. O vereador em questão perguntou se o presidente estava ratificando, ou seja, estava confirmado e ele (presidente) respondeu que estava confirmado o que havia acabado de dizer, que era a aprovação da dispensa da leitura dos anexos e perguntou ao vereador se estava bem claro. O vereador José Jadenilso da Silva respondeu que sim. O vereador Nilde Hipólito Filho falou ao presidente que era pra ficar gravado em áudio e o

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente respondeu que já havia votado e naquele momento ocorria a discussão do projeto. Encerrada a discussão, o presidente colocou em votação nominal e o projeto de lei n.º 003/2022 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia e na ausência de vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias cumprimentou a todos que prestigiavam a sessão. Sobre a revisão lembrou que não ocorria desde dois mil e dezessete e parabenizou o prefeito e Aluísio e os servidores pela conquista. Parabenizou e agradeceu pessoalmente o secretário Rael e o prefeito pela criação do lindo projeto "Mãos à Obra", o qual vem acompanhando. Informou que encaminhará ofício à Light solicitando a substituição de quatro postes de madeira que estão com os pés podres localizados na Rua Helia Gonçalves dos Reis, bairro Boa Vista. Falou sobre a importância da conquista do servidor que reparará um pouco dos danos causadas pela pandemia (perda do poder de compra de todos). O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente e agradeceu a presença das servidoras públicas municipais, com as quais teve a oportunidade de conversar anteriormente quando as convidou a estar nesta casa acompanhar os trabalhos. Parabenizou-as entendendo a todos os servidores públicos municipais da cidade de Quatis e do legislativo pela grande vitória da revisão geral anual dos salários. Relatou a participação da penúltima votação que deu 6.48 (seis ponto quarenta e oito), que deu uma dor de cabeça, e hoje acontece a recomposição da perda salarial que é um importante marco para o município. Pontuou o passo a passo do entendimento jurídico trabalhando dentro da legislação (regimento interno e Lei Orgânica) e destacou a importância dos dezesseis por cento de revisão que procurou reparar as perdas ocorridas. Quanto a votação dos dezesseis por cento, entendido por todo o servidor público municipal e do legislativo, expôs que foi realizado um estudo pela equipe técnica e jurídica junto ao secretário municipal de finanças, senhor João Paulo, considerando o impacto financeiro que demonstra o compromisso com o servidor e com o orçamento municipal trabalhando assim dentro do constitucional e de forma sensata. Parabenizou o prefeito Aluísio pelo olhar sobre a revisão, o secretário municipal senhor João Paulo, o procurador da casa doutor Philippe, os dois jurídicos que trabalharam bastante ajudando os vereadores. Agradeceu a presença do secretário de

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

infraestrutura Rael, grande parceiro, amigo e irmão, que conheceu nesta casa no mandato anterior, e da secretaria municipal meio ambiente, Carol. Finalizou parabenizando pela conquista, convidou a todos por estarem na Câmara e destacou a importância da presença das servidoras que ficaram até o final e também da Carol. Agradeceu a Deus por tudo que tem feito com entendimento e pela oportunidade. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Abriu a fala, considerando que todos gostavam tanto de falar de transparência, fazendo a leitura do quadro que queria informar a população: procurador geral - R\$ 5.057,60; controlador geral - R\$ 5.057,60; secretário executivo - R\$ 3.295,42; assessor especial - R\$ 3.295,42; chefes de departamentos: pessoal, licitação e contratos, contabilidade, tesouraria, patrimônio e almoxarifado - R\$ 2.537,27; assessor de comunicação social - R\$ 2.240,89; assessor: de informática, de expediente e secretaria - R\$ 1.977,25; assessor parlamentar - R\$ 1.792,71. Quanto às falas sobre transparência fez uma pergunta direto ao presidente: se ao verbalizar a fala estava sendo dúvida. O presidente respondeu que não, pois estava sendo bem claro na colocação assim como era bem claro ao respondê-lo. O vereador (José Jadenilso) falou que o presidente havia respondido errado porque em sua fala tratava de regimento interno e Lei Orgânica e os vereadores falavam de transparência. Colocou que existia uma diferença entre transparência e fiscalizar exemplificando as várias oficializações que a casa recebeu do Ministério Público durante sua gestão incluindo as diárias, que estavam na transparência. Colocou que o presidente falou durante a sessão que honrará o regimento interno e Lei Orgânica, mas que ele não estava honrando porque na presente sessão o presidente foi voto de desempate pela rejeição do requerimento que solicitou a transparência do executivo, quando ele (presidente) jurou que cumpriria o regimento interno. Em relação a fala do excelentíssimo senhor vereador Alex durante a última sessão quando disse "que com apenas um toque, com um minuto, abriria o espelho da transparência da prefeitura" respondeu que estava falando de fiscalização que é a função primordial do vereador. Falou ao vereador Alex para dizer a mesma resposta quando um eleitor ou outro munícipe abarcá-lo na rua questionando sobre a transparência da prefeitura. Finalizou agradecendo ao presidente. O presidente usou o direito de resposta por ter sido citado na fala do vereador e solicitou que não contasse no seu tempo. O vereador José Jadenilso da Silva

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

falou ao presidente, com todo respeito, que em razão de não haver matéria em discussão deveria seguir o trâmite e responder depois. O presidente respondeu que por ter sido citado devia e tinha direito de respondê-lo e estava no regimento interno da casa. O vereador falou que na última sessão o presidente não deu esse direito cortando e cessando-o na hora. O presidente informou que não havia cortado e não o viu, tanto que foi até ele e disse que não o viu falando e caso tivesse se posicionado, levantado e gesticulado teria dedicado a fala ao mesmo conforme faz com todos, a única coisa inadmissível dentro da casa era desrespeito. Respondeu que continuaria respeitando o regimento interno assim como foi feito, pois tem a previsão que se coloque em votação todos os requerimentos conforme aconteceu destacando que cada vereador tem o direito de votar como entende. Somente estaria ferindo o regimento interno se não colocasse o requerimento em votação. Seu posicionamento contrário se deu por achar que não precisava porque as informações solicitadas (nome e CNPJ das empresas) estavam expostas em transparência no site e todos poderiam ter acesso. Repetiu sua fala afirmando seguir o artigo trinta e dois da Constituição Federal que fala sobre os princípios da administração pública, os quais continuará seguindo juntamente com o regimento interno, o qual não pretende ferir e por isso o decora muitas vezes. Neste momento perguntou se o vereador Alex gostaria de responder considerando que foi citado e recebeu resposta negativa. O vereador José Jadenilso da Silva informou ao presidente que gostaria de falar e pediu permissão já que estava com a palavra e poderia recusar. Em resposta, o presidente falou que continuaria com a palavra livre e passou para o vereador Nilde. Após manifestação do vereador Francisco Antônio de Paula Franco (inaudíveis), o presidente explicou o que havia ocorrido: conforme previsão do regimento interno que dá o direito da palavra se for citado, direito que usou por ter sido citado e recusado pelo outro vereador citado. Colocou que a situação estava clara e a sessão não era pra ser tumultuada, pois estavam seguindo o regimento interno e passou a palavra ao vereador Nilde. Porém o vereador José Jadenilso da Silva informou que queria falar e o presidente explicou que não o havia citado apenas o respondeu. O vereador perguntou se teria permissão para a fala e o presidente informou que passaria para o vereador Nilde e que no final poderia falar caso quisesse, pois não se importava e completou explicando que por conta de ter citado o vereador Alex ele tinha que dar ao mesmo a

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

oportunidade para a defesa. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e vereadores, a plateia (servidores) citando a secretaria de meio ambiente, Rael - o qual agradeceu pelo trabalho que vem fazendo, Carol - que sempre está presente, Paula, e demais assessores. Falou sobre sua indignação com alguns acontecimentos quando uns falam que lê regimento interno sabendo de capa a capa, mas na hora de olhar o servidor público (trabalhador que ganha o seu dinheiro suado) ninguém prestava atenção. Informou que os quatro vereadores (autores das emendas) procuraram informação e sabiam que os vinte por cento não seria aprovado por eles, daí chamam o regimento interno e põe debaixo do braço esquecendo de quem trabalhava e de fiscalizar o executivo. Falou que os presentes puderam ver os valores das pessoas que estavam trabalhando, mas não de quem estava varrendo e limpando quanto teriam que ganhar. Afirma que fala para o prefeito ver quantidade de casas alugadas parada, que poderia diminuir e os valores (um centavo, setenta centavo ou um real) irem para o bolso dos funcionários; um monte de carros andando pra baixo e pra cima (tem como provar) gastando gasolina de manhã indo pra casa com carro de prefeitura e esse dinheiro (três, quatro reais) poderia estar entrando para os funcionários. E falam aqui que o balancete falou. Questionou porque o balancete não reduziu o aluguel, a gasolina - que tem prova de nego andando pra baixo e pra cima à toa de carro. Sobre as falas na casa de balanceamento, que foi calculado e de regimento interno, colocou que todo mundo sabe e estudou o regimento interno. Quanto a transparência perguntou até quando iria o impedimento aos vereadores de fiscalizarem o prefeito mandando requerimento. Falou que a população precisava saber que vereador foi impedido de fiscalizar e destacou que os dados da transparência (CNPJ) não impedem casos de corrupção a exemplo do que ocorre lá fora como todo mundo vê e questionou o que estaria por trás da transparência colocada. Se dirigiu ao presidente, em atenção à fala inicial sobre respeito, dizendo que também jurou vir com respeito e que o respeita. E se há algum exaltado ou alguma coisa, era preciso que eles se atentasse ao que falavam. Externou que respeita todos os vereadores e não é inimigo de nenhum deles. Reafirmou a necessidade rever e olhar para direito para o servidor público, pois tem dinheiro sim e só para o humilde que não tem. Ainda sobre a transparência exemplificou com aqueles que moram em São Joaquim, na roça e em locais sem internet, que não tem como ver, como ficaria a transparência e questionou quem falaria do

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

assunto pra eles (se seriam os vereadores que o fariam). Sobre o requerimento reprovado pediu para pensarem mais na população, trabalhar para a população e fiscalizar porque tem muita coisa errada (informação chegando uma atrás da outra); apostou se após um ano os vereadores estariam do mesmo jeito e afirmou a obrigação de fiscalizar, pois bater palmas e agradecer secretário era muito fácil; mas perguntou se viam tudo o que acontece na cidade (sujeira, buracos, multa a munícipes que podam árvore). Finalizou afirmando a dificuldade da situação, e que fiscalizar não era a mesma coisa de transparência no computador, e lembrou que apesar da maioria da população ter computador/celular muitos não tem acesso à tecnologia necessária. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e os nobres colegas vereadores. Falou sobre o voto do vereador Maninho contra o requerimento dos colegas lembrando que tal vereador foi um dos que mais fez requerimentos e ainda cobrava quando o prefeito não respondia dentro do prazo. Relatou que na legislatura passada, na qual não era vereador, esteve presente numa sessão onde uma vereadora (candidata a prefeita do partido dele - Maninho) falou de vereador que tinha valor e de vereador que tinha preço. E afirmou que na casa existia um vereador com preço, o Maninho, e hoje estava provado. Falou sobre a vergonha de aprovar dispensa de leitura dos valores porque os vereadores tinham cópia sendo que as pessoas da plateia não tinham. Afirma que a pior coisa que existe é uma pessoa ter preço para blindar do prefeito, e que na presente data havia começado escancaradamente a blindagem. Ao presidente no que se refere a fala sobre respeito ao regimento interno afirmou que se ele respeitar irá respeitá-lo, mas se não respeitar não irá respeitá-lo a partir daquele momento e falou que a guerra estava declarada. Ainda sobre o regimento interno colocou que era interpretativo, assim como a bíblia, e se achar que foi desrespeitado falará fora da época, tumultuará e exigirá o cumprimento dos seus direitos. Finalizou informando que ocupará a tribuna porque tem muita coisa pra falar na casa. O presidente perguntou se o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falaria em razão de ter sido citado, o qual respondeu afirmativamente e fez a seguinte fala dirigindo-se ao nobre amigo vereador Francisco de Paula: informou que sempre teve e continuava tendo o seu carinho e respeito, mas lembrou-o como ex-presidente da casa do artigo quarenta e seis da Lei Orgânica Municipal "os

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores, agentes políticos do Município, são invioláveis, no exercício do mandato e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos" e disse que tem opinião e dá o voto conforme convém. Quanto a fala de preço o mesmo assim como qualquer outro teria que provar, reafirmou o respeito pelo vereador e pediu o mesmo, pois eram homens o suficiente. Neste momento, houve interrupções pelo vereador Francisco Antônio e o vereador Luiz Fernando falou que o havia deixado falar primeiro e que era pra fazer a parte, podia ter cabelos brancos e sessentas anos, mas deveria dar respeito para ser respeitado. E continuou a fala com a leitura do artigo supracitado, mas a interrupção continuou e o presidente pediu ordem ao vereador Francisco e como não foi atendido suspendeu a sessão (tocou o sino). O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria continuou dizendo que não adiantava o vereador (Francisco Antônio) falar alto, pois não tinha medo dele e sim respeito, o que era diferente (a transmissão ficou sem áudio de 02h03min09 a 02h03min21 - os vereadores continuaram discutindo - retorno do áudio 02h03min22). Neste momento restabeleceu o áudio da transmissão com a fala do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria que seguirá na íntegra: né, né, pra gente conversar. Foi falado sim, só um minutinho por favor, tô passando sim. Depois o senhor fala (em resposta as interrupções do vereador Nilde Hipólito Filho que fazia várias falas, entre elas: você que chamou, saiu fora). O presidente informou que cederia fala a todos os citados. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria continuou: acho que não precisa nada disso. Por ventura me pediram o voto pra poder fazer a mesa, né. (Neste momento mais interrupções do vereador Nilde Hipólito Filho: saiu fora você que armou). Acabei conversando depois com outros amigos e achei mais, hoje né viável o momento do jeito de trabalhar de cá. Eu tenho direito de escolha, não é aqui que está escrito no artigo quarenta e seis? Então, por ventura vereador, o senhor pode como qualquer outro vereador tem acesso livre a todas as secretarias pra tirar suas informações, só usar o artigo quarenta e seis da Lei Orgânica. Encerro a minha fala aqui e peço desculpa com vocês que eu não costumo trabalhar com falta de educação com ninguém. (Neste momento o vereador Francisco Antônio de Paula Franco interrompeu perguntando se traição agora era falta de educação). Fui reeleito né e aquele ditado: usa o artigo. (O vereador Francisco Antônio de Paula Franco perguntou se era falta de educação). Se dirigiu ao vereador Francisco Antônio falando que ele teve o direito a fala. (O

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador Francisco Antônio de Paula Franco perguntou se traição e safadeza era o que). Afirmou que não havia traído ninguém e perguntou se havia assinado alguma coisa com eles, se havia assinado algo. (O presidente falou que não era admissível nessa casa). Peráí eu assinei algo? Isso aqui não tem nada a ver, meu filho. Isso aqui a gente tá falando de projetos. (O presidente interrompeu falando que na Casa não era admissível). O vereador Nilde Hipólito Filho falou que estava botando o nome dele no meio e o presidente respondeu que terá o momento de fala assim como todos e era só acalmar. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falou que ele (Nilde) poderia falar depois e pediu registro em item: desculpas por ter tocado o nome do vereador Nilde, na verdade havia se dirigido ao artigo quarenta e seis para o nobre vereador (apontou para o vereador Francisco Antônio) buscar informações no acesso livre que estava ali e fazer valer. E após fala inaudível do vereador Francisco Antônio respondeu: conheça, então usa ele. O presidente passou a palavra ao vereador Carlos Alberto, mas o vereador Nilde Hipólito Filho pediu a palavra, sendo tal pedido atendido. O vereador Nilde Hipólito Filho falou o seguinte: momento algum eu não cortei nada aqui se tá entendendo. Agora ele falou lá que me chamou, que eu que chamei ele. Não. Ele que chamou armou tudo aí ó, Chicão tá falando a verdade mesmo, se entendeu. Ele que armou tudinho pra mesa do Alex aí rapaz. Só não vou falar mais nada que eu tenho prova, vou deixar, que eu tô quieto, que tô quieto, tô na minha aqui. O presidente pediu para dar prosseguimento e continuou a palavra livre. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e todas presentes, agradeceu a todos os presentes: secretários municipais e principalmente os servidores. Sobre o aumento falou que era plausível desde de dois mil e dezessete colocando também o momento assolável da inflação no país, sendo uma das maiores do mundo, impossibilitando a compra do básico com o salário mínimo. Falou da existência de muitos servidores de carreira na prefeitura do município assim como da saída de muitos por conta da baixa remuneração, e colocou a constante discussão de matérias que visam a valorização do servidor, a exemplo de planos de carreira, e garantir a prata da casa trabalhando e oferecendo um serviço de qualidade para a população. Reconheceu que os dezesseis não eram satisfatórios em função do tempo sem reajuste, mas destacou que foi feito dentro do contexto e de acordo com a previsão da equipe de finanças, sendo a discussão acompanhada pela comissão de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

finanças e orçamento da casa. Sobre a ocorrência do debate/discussão destacou a importância em prol da democracia, oportunizando a todos o direito de debater, e finalizou parabenizando pela conquista. O vereador André Gomes Martins saudou novamente todos os presentes, os espectadores online, os secretários Rael e Carol, e também a Carol que "bate carteira direto". Fez retratação da fala, informando que a Comissão esteve na Secretaria de Finanças e não só ele. Informou que encaminhará ofício a Light solicitando a troca de poste localizado na Rua Naldir Laranjeiras, próximo ao número cinquenta que se encontra em péssimas condições trazendo riscos aos moradores da localidade. O presidente perguntou se o vereador José Jadenilso da Silva gostaria de retomar a fala, quando o mesmo respondeu afirmativamente informando que gostaria acrescentar nos autos, explicou que falava por ele, disse que o presidente teria que barrar muitos requerimentos de sua autoria pela frente e agradeceu. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos e falou da felicidade ao ver o plenário cheio buscando a transparência e conhecimento do funcionamento da casa legislativa, que é um instrumento condutor e fortalecedor das políticas públicas do município. Explicou a ocorrência de pautas importantes na sessão corrente e externou sua esperança de que a energia dedicada nas falas se repercuta nas ruas e no desejo de buscar fomento às políticas públicas. Colocou o legislativo também como espaço de entendimento sobre o funcionamento das políticas públicas pontuando que muitas vezes estas não funcionam por falta de fomento e de estrutura, os quais se conseguem através de articulação com os deputados e ressaltou que o pensamento principal deve ser a busca de orçamento para o município. Sobre o discurso relacionado ao servidor chamou a atenção para que as pessoas se atentem à prática e respectivas articulações. Ainda sobre a prática apresentou a conquista do auxílio alimentação aos servidores do legislativo - antes era cartão alimentação - que deu empoderamento aos servidores da casa. Quanto a revisão geral anual votada na sessão explicou que não era possível vetar o procurador e a controladora desse direito garantido a todos os servidores públicos do município, não sendo possível vetar estes funcionários pensando em meu salário. Colocou o perigo de leviandade contida em posicionamentos com fala de valores sem entendimento do que está dentro levando a população a entender sobre um suposto aumento quando na verdade existiu uma revisão geral anual. Explicou ainda que na fixação da

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

casa tiveram a preocupação de não aumentar os salários do procurador e da controladora e informou que todas as proposições existentes na casa legislativa estão postadas no site oficial da Câmara além de todos receberem antecipadamente por e-mail. Sobre toda discussão feita na casa informou que precisa ser lida a fim de ser debatida concretamente e afirmou que política pública é feita com muita responsabilidade, o que a casa continuará fazendo. Agradeceu a presença dos secretários municipais, servidores municipais e servidores do legislativo, e ressaltou que a proposta do executivo ao chegar à casa, novamente em tempo recorde a equipe administrativa da Câmara pontuou alguns consertos necessários a fim de que o direito fosse garantido de fato; afirmou que esse é o modo que o trabalho se dará na Câmara: garantindo o direito de todos sem o uso de politicagem. A seguir agradeceu a presença de todos e todas e convidou para a próxima sessão no dia doze de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário